



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Fábio Sousa)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor Procurador Hélio Telho e ao senhor Juiz Márlon Reis, para contribuïrem, em Audiência Pública, com o bom andamento desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor Procurador da República Hélio Telho Corrêa Filho e ao senhor Juiz Márlon Jacinto Reis, para contribuïrem com os objetivos desta comissão, em Audiência Pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

JUSTIFICATIVA

O Dr. Hélio Telho é procurador da República no estado de Goiás, suas principais áreas de atuação são: criminal, cível e controle externo da atividade policial. O procurador também é coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção do MPF em Goiás e encabeçou a campanha em apoio às dez medidas contra a corrupção no estado.

O Dr. Márlon Reis é juiz de direito no Maranhão e ficou nacionalmente conhecido por defender a Lei da Ficha Limpa. Ele é co-fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

A experiência jurídica dos convidados, especialmente nas áreas criminal e eleitoral, muito poderá contribuir com os objetivos desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado **FÁBIO SOUSA**
PSDB/GO